

## Mensagem à Câmara nº. 003/2024

Paraty, 30 de janeiro de 2024

À sua Excelência o Senhor  
**Paulo Sérgio Conceição dos Santos**  
Presidente da Câmara Municipal de Paraty

**Assunto:** Projeto de Lei que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder, abertura de Crédito Adicional Especial”.

Senhor Presidente;

Pela presente mensagem encaminho à esta Egrégia Casa Legislativa o Projeto de Lei que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder, abertura de Crédito Adicional Especial”.

O Projeto de Lei em questão faz-se mister ao entendimento desta Municipalidade para atender as demandas da Secretaria Municipal de Proteção e Defesa Civil.

Ressalta-se que o referido P.L. foi elaborado de forma específica, em consonância com o que dispõe a Lei Orçamentária Anual, a Lei Federal nº. 4.320/64 e suas alterações, com base no Plano Plurianual 2022/2025, tendo como objetivo principal contemplar com a máxima abrangência obedecer às normas constitucionais em vigor e à legislação pertinente, particularmente à Lei Federal nº 4.320/64, à Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e à Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município, bem como às instruções e portarias reguladoras editadas pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e pelo Ministério da Fazenda.

Face ao exposto solicito aos Nobres Edis, a apreciação e votação do projeto enunciado de forma **URGENTE, URGENTÍSSIMA** por tratar-se de matéria de relevância e grande interesse público.

Cordialmente;

**LUCIANO DE OLIVEIRA VIDAL**  
**PREFEITO DE PARATY**



(24) 3371-9915  
(24) 3371-9909



www.pmparaty.rj.gov.br  
secretariaexecutiva@prefeituradeparaty.com.br



Rua José Balbino da Silva nº 142,  
Bairro Pontal - Paraty - RJ - 23970-000

PROJETO DE LEI Nº. \_\_\_\_\_/2024

*“Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder Abertura de Crédito Adicional Especial”.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARATY**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 546.000,00 (Quinhentos e quarenta e seis mil).

**Art. 2º** - O recurso de que trata o artigo 1º será distribuído pelas dotações orçamentárias a seguir:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL**

02	20	06	122	0101	1500-074.000	2204	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	546.000,00
----	----	----	-----	------	--------------	------	--------------	-----------------------------------	------------

**Art. 3º** - Para a cobertura da suplementação mencionada no artigo anterior, será anulada parcialmente a seguinte dotação orçamentária do orçamento vigente:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

02	37	10	122	0101	1500-074-000	2204	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	546.000,00
----	----	----	-----	------	--------------	------	--------------	-----------------------------------	------------

**Art. 4º** - O crédito ora autorizado não servirá de base para distribuição de recursos, repasses ou outras transferências.

**Art. 5º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Prefeitura de Paraty, em XX de XXXXXXXXXX de 2024

**LUCIANO DE OLIVEIRA VIDAL**  
**PREFEITO DE PARATY**



(24) 3371-9915  
(24) 3371-9909



www.pmparaty.rj.gov.br  
secretariaexecutiva@prefeituradeparaty.com.br



Rua José Balbino da Silva nº 142,  
Bairro Pontal - Paraty - RJ - 23970-000



## MUNICÍPIO DE PARATY

RUA JANGO PADUA, TERMINAL RODOVIARIO AGILIO RAMOS, 2Âº ANDAR

PARATY/RJ - CEP 23.970-000

CNPJ: 29.172.475/0001-47 | FONE: (24) 3371-6527



CÓDIGO DE ACESSO

38A83E76920144A39B6DE2D51657C0A8

### VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas



Assinante: LUCIANO DE OLIVEIRA VIDAL em 30/01/2024 11:56:35

CPF:\*\*\*.\*\*\*-.037-56

Unidade certificadora: MUNICÍPIO DE PARATY - CA

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://paraty.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/38A83E76920144A39B6DE2D51657C0A8>